



OFÍCIO Nº 565/2019-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao Senhor

Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa


E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 040/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **PROJETO DE LEI Nº 040/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, DE QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis a necessidade de aplicação do estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA





MENSAGEM Nº 040/2019-GPM/SFX.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**

A par de cumprimentá-los, encaminhamos em anexo, o **PROJETO DE LEI Nº 040/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX.**


O Grupo de Amigos do Xingu foi criado com objetivo de incentivar a prática de atividades esportivas em caráter amador, em projetos de inserção e reinserção de pessoas comuns e atletas veteranos de São Félix do Xingu/PA de até 65 anos, programar ações em reforço em aulas para crianças de baixa renda em atividades esportivas, sociais, recreativas e culturais como forma de lazer, prestar serviços beneficentes de alcance social.

Habilitar-se em projetos e programas junto ao PDRSX, Banco da Amazônia, Órgãos do Poder Público da União, Estado e Município, a fim de difundir entre os participantes às práticas de esportes em geral.

Todas as suas ações são executadas em caráter de parceria estabelecidas entre os associados, as famílias, os estudantes e o Poder Público.

Para que sejam realizadas as atividades propostas pela Associação, tem-se a necessidade de se construir uma sede, com área propícia a prática de atividades esportivas, culturais e sociais, portanto, vem-se a esta Casa de Leis através do presente Projeto de Lei pedir aprovação da Doação feita pelo Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



PROJETO DE LEI Nº 040/2019
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX**, sociedade de natureza civil e privada, sem fins lucrativos, estabelecida na sede do município na Rua São Pulo s/n. – CEP 68380-000 – Residencial Atlanta - São Félix do Xingu/Pa, inscrita no CNPJ nº 09.112.080/0001-41, o imóvel localizado na Avenida Jose Wilson Celestino Rodrigues, S/nº; - Residencial Casa Grande, com área de 3,263,743 m², perímetro 235,5111 m, descrito como **LOTE 0001 / QUADRA 017 / SETOR 005**, destinada a construção de edificação que abrigará a instalação da arena de esporte da referida **GAX**.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

1. Georreferenciamento:

I - Croqui da área com Mapa de localização;

II - Memorial Descritivo;

III - Anexo de dados técnico.

2. Documentos de constituição do **GAX**:

I - Ata de Assembleia Geral; Estatuto Social; Cartão CNPJ; Alvará de Licença; Certidões INSS, FGTS de Tributos Federais e estadual de natureza tributária.

3. Documentos de diretores:

I - Cópia dos documentos pessoais do Presidente.

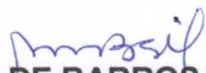
Art. 2º O não cumprimento da finalidade determinada nesta Lei, no prazo de 12 (doze) meses, reverte, automaticamente, o referido bem ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer interpelação judicial, de acordo com a Lei Municipal nº 371/2009, de 30 de março de 2009.



Parágrafo único: Ao término do prazo estabelecido neste artigo, estando o imóvel de fato ocupado, fica o Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB autorizado a emitir o Título Definitivo de Propriedade Urbana em favor da **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO XINGU/GAX**, ou sua respectiva reinserção ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

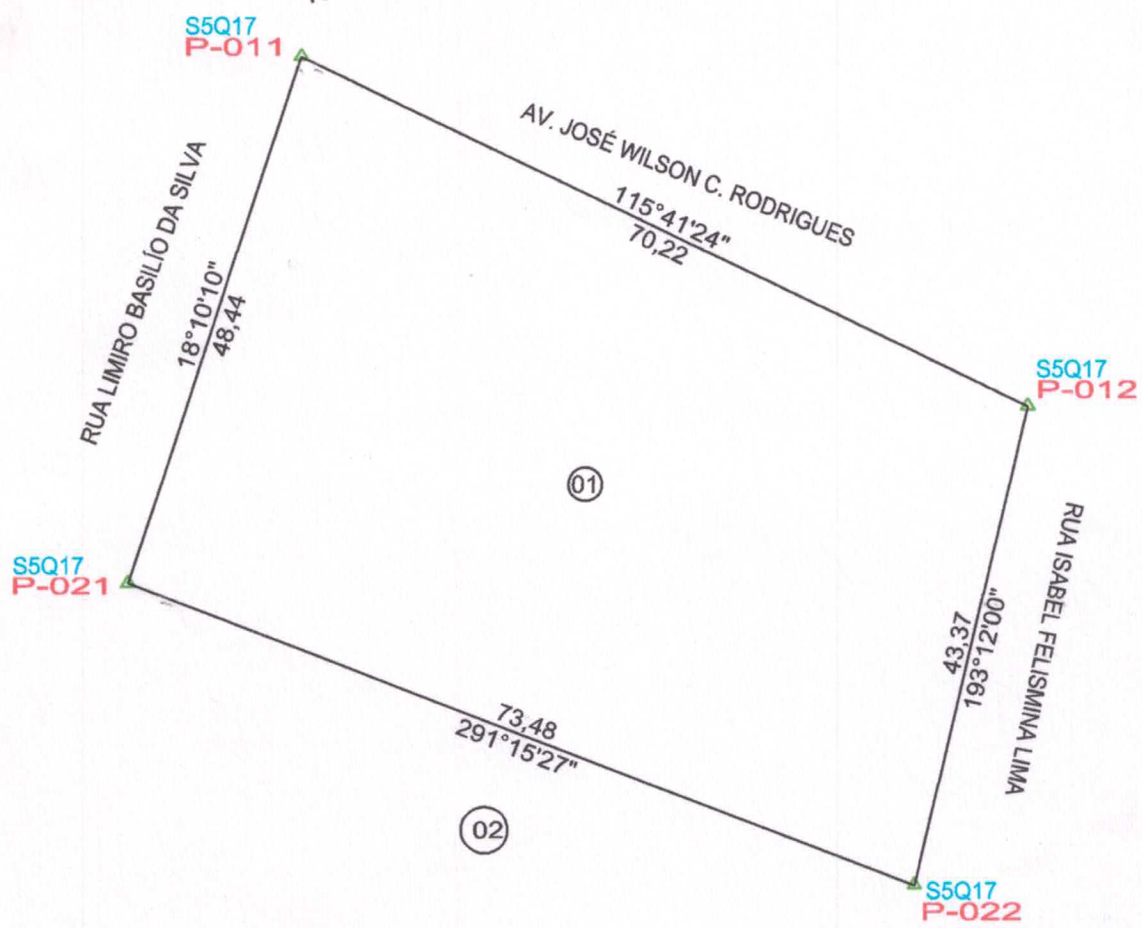
Sessão: 16ª Sessão Ordinária

março 2ª Período

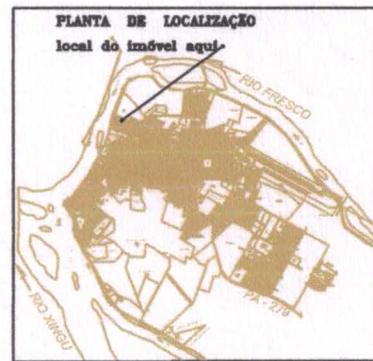
Data Sessão: 27.11.2019



E = 390836.1810
N = 9267171.5820



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
 FRENTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES
 NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA
 SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02
 LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA
 OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M		
	IMÓVEL: LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU LOTE: 01		ÁREA TOTAL: 3.263,743 m ² PERÍMETRO: 235,5111 m.
DATA: 18/07/2019	ESTADO: PARÁ	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/500
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOPOGRAFO: Pedro Rodrigues de Sousa Técnico em Mineralogia / Georreferenciamento CRT - PA 1513016814 Código de Credenciamento Junto ao INCRA: MJZB	CONFERE: Fabricia Batista Ferreira Sec. Municipal de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018	VISTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF- 679.341.612 -04



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL : LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5

LOTE: 01

ÁREA (m²): 3.263,743

PERÍMETRO (m): 235,5111

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA

SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02

OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-011**, coordenada plana UTM 9.267.171,582 m Norte e 390.836,181 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **70,22** m e azimute plano de **115°41'24"** chega-se ao marco **P-012**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **43,37** m e azimute plano de **193°12'00"** chega-se ao marco **P-022**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **73,48** m e azimute plano de **291°15'27"** chega-se ao marco **P-021**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **48,44** m e azimute plano de **18°10'10"** chega-se ao marco **P-011**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **3.263,743** m²

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0,000** m²


Área Líquida: m²

DATA: 18/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

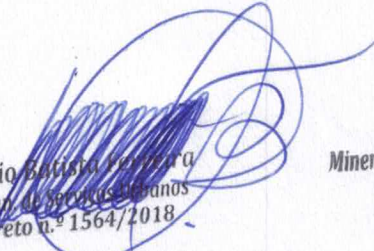

TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mensuração / Georreferenciamento
CRT - PA 1513016814
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA: MJZB


Fabrício Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-011	9.267.171,5820	390.836,1810		
			115°41'24"	70,2234
P-012	9.267.141,1400	390.899,4630		
			193°12'00"	43,3678
P-022	9.267.098,9180	390.889,5600		
			291°15'27"	73,4828
P-021	9.267.125,5600	390.821,0770		
			18°10'10"	48,4371
P-011	9.267.171,5820	390.836,1810		


TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração / Georreferenciamento
CRT - PA 1513016814
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB


Fabrício Batista Pereira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04

GOVERNO MUNICIPAL



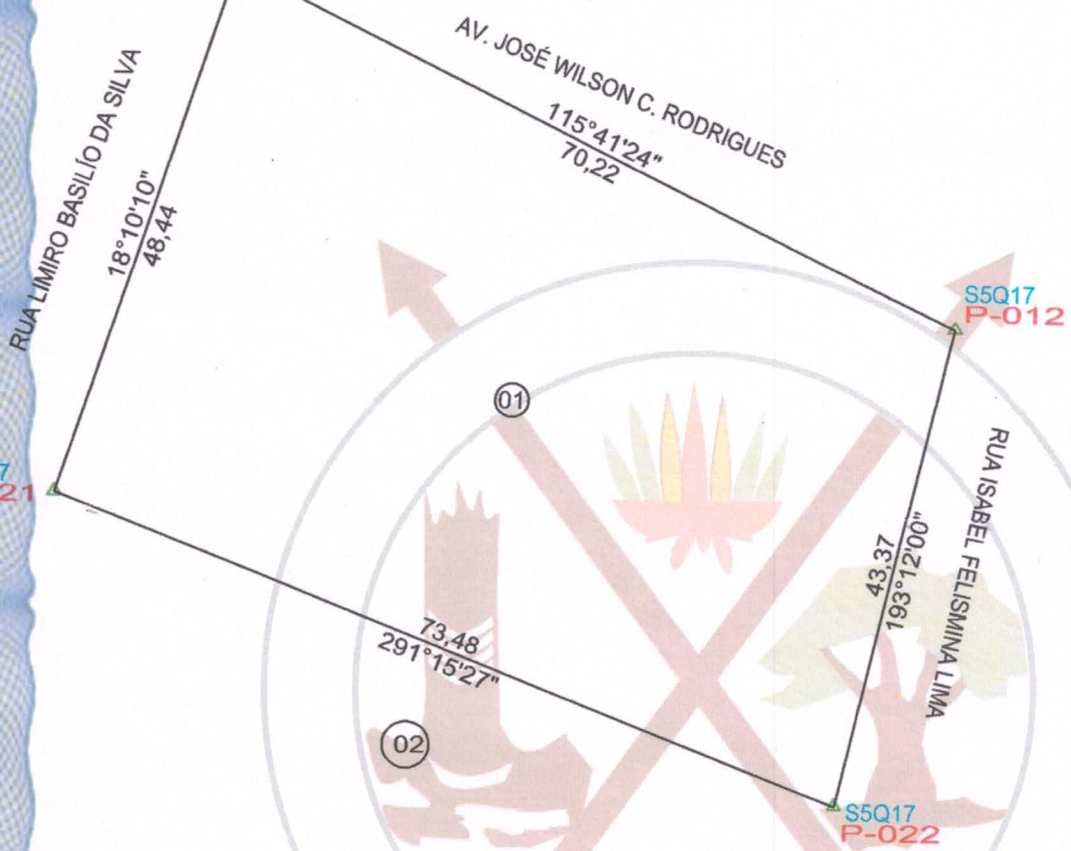
GOVERNO MUNICIPAL



GOV
ERNO MUNICIPAL



E = 390836.1810
N = 9267171.5820



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES
NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA
SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02
LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA
OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

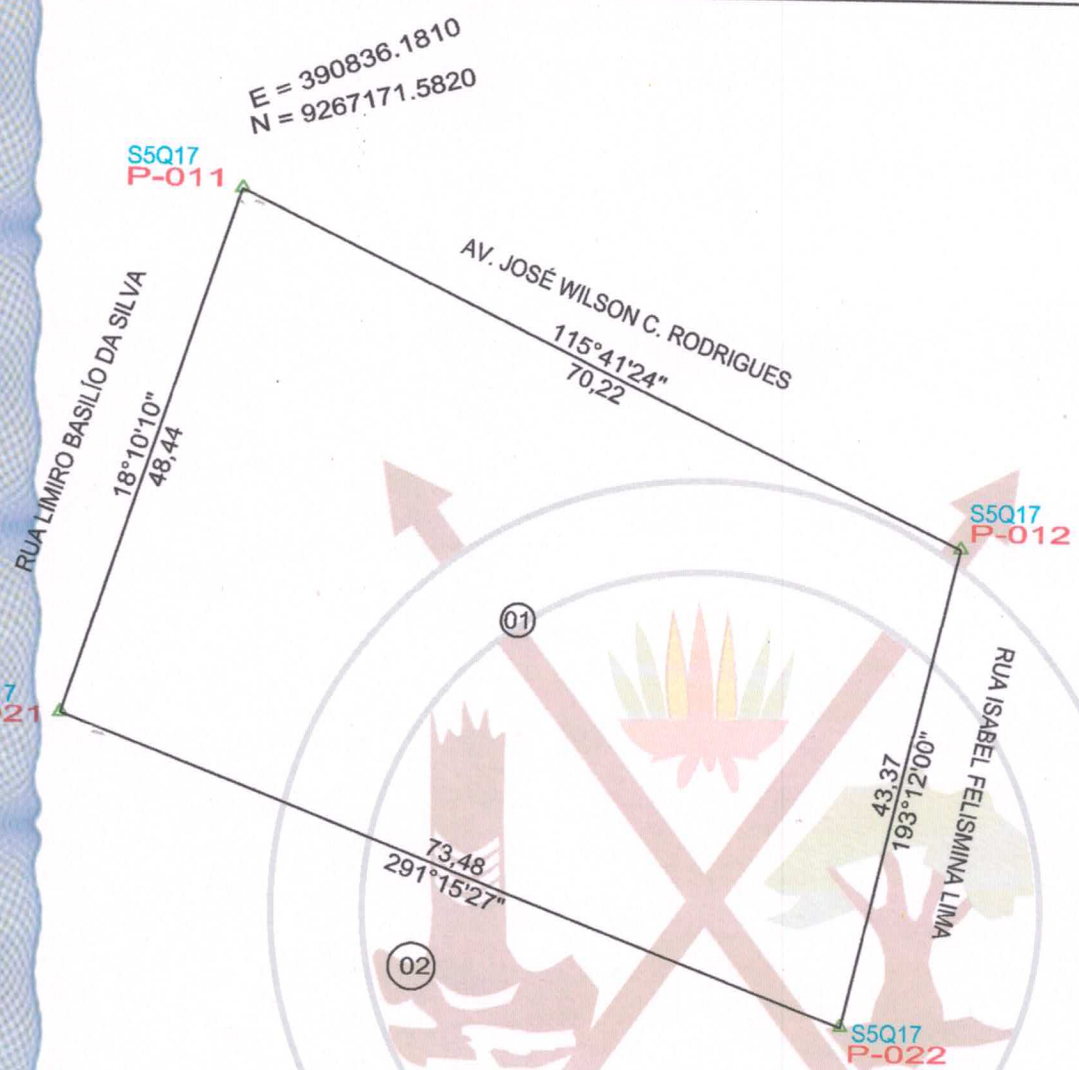
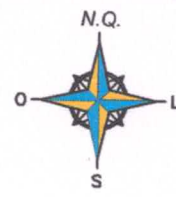
SE URB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5		ÁREA TOTAL: 3.263,743 m ²	
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU		PERÍMETRO: 235,5111 m.	
LOTE: 01			
DATA: 18/07/2019	ESTADO: PARÁ	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/500
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa técnico em Mineralogia / Georreferenciamento C.R.T. - PA 1513016814 Código de Credenciamento Junto ao INCRA: MJZB	CONFERE: Fabricio Augusto Ferreira Sec. Mun. de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018	VISTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF: 679.341.612-04

GOVERNO MUNICIPAL



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
 FRENTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES
 NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA
 SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02
 LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA
 OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M		
	IMÓVEL: LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU LOTE: 01		ÁREA TOTAL: 3.263,743 m ² PERÍMETRO: 235,5111 m.
DATA: 18/07/2019	ESTADO: PARA	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/500
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa Técnico em Mineração / Georreferenciamento CRT - PA 1513016814 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB	CONFERE: Fabricio Batista Ferreira Sec. Municipal de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018	VISTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF: 679.341.612-04



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL : LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5

LOTE: 01

ÁREA (m²): 3.263,743

PERÍMETRO (m): 235,5111

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA

SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02

OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-011**, coordenada plana UTM 9.267.171,582 m Norte e 390.836,181 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **70,22 m** e azimute plano de **115°41'24"** chega-se ao marco **P-012**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **43,37 m** e azimute plano de **193°12'00"** chega-se ao marco **P-022**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **73,48 m** e azimute plano de **291°15'27"** chega-se ao marco **P-021**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **48,44 m** e azimute plano de **18°10'10"** chega-se ao marco **P-011**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **3.263,743 m²**

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0,000 m²**


Área Líquida: m²


DATA: 18/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:


 TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mensuração / Georreferenciamento
 CRT - PA 1513016814
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA: MJZB


 Fabricio Batista Pereira
 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 Decreto n.º 1564/2018


 Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal
 CPF- 679.341.612-04

GOVERNO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL : LOTE 01 QUADRA 17 SETOR 5

LOTE: 01

ÁREA (m²): 3.263,743

PERÍMETRO (m): 235,5111

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

LESTE: AV. JOSÉ WILSON C. RODRIGUES e RUA ISABEL FELISMINA LIMA

SUL: RUA ISABEL FELISMINA LIMA e LOTE 02

OESTE: LOTE 02 e RUA LIMIRO BASÍLIO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-011**, coordenada plana UTM 9.267.171,582 m Norte e 390.836,181 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **70,22 m** e azimute plano de **115°41'24"** chega-se ao marco **P-012**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **43,37 m** e azimute plano de **193°12'00"** chega-se ao marco **P-022**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **73,48 m** e azimute plano de **291°15'27"** chega-se ao marco **P-021**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **48,44 m** e azimute plano de **18°10'10"** chega-se ao marco **P-011**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **3.263,743 m²**

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0,000 m²**


Área Líquida: m²

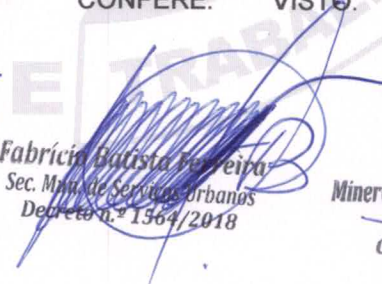
DATA: 18/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:


 TOPOGRAFIA Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração / Georreferenciamento
 CRT - PA 1513016814
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA: MJZB


 Fabricia Batista Pereira
 Sec. Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto n.º 1564/2018


 Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal
 CPF: 679.341.612-04